FICHA TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO: C7 CUIDADO DA MULHER NA PREVENÇÃO DO CÂNCER

N	Título	Descrição					
	Contextualização do indicador						
1	Título resu- mido	Cuidado da mulher na prevenção do câncer.					
2	Título com- pleto	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).					
3	Palavras-cha- ve	Atenção integral à saúde da mulher; Câncer de colo do útero; Câncer de mama; Vacinas contra papilomavirus; Saúde sexual; Saúde reprodutiva.					
4	Conceituação do indicador	Verifica o acesso à saúde de mulheres, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.					
5	Conceitos importantes	 Saúde sexual e reprodutiva: expressão saudável da sexualidade, evitando riscos como infecções sexualmente transmissíveis, gestações não planejadas, coerções, violência e discriminação. Detecção precoce de câncer: rastreamento oportuno, que tem por objetivo encontrar o câncer pré-clínico ou as lesões pré-cancerígenas, por meio de exames de rotina em uma população-alvo sem sinais e sintomas sugestivos do câncer 					
6	Objetivo	rastreado.					
7	Uso/aplicabi- lidade	 Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS. Permitir que profissionais de saúde e gestores possam acompanhar a evolução do acesso das mulheres ao serviço de saúde, com enfoque na saúde sexual e reprodutiva, bem como da prevenção precoce e diagnóstico oportuno de câncer de colo de útero e mama. 					
		Regularidade do Indicador					
8	Periodicidade da atualiza- ção	Mensal.					
9	Periodicidade do monitora- mento	Mensal.					
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.					
11	Dia de ex- tração dos dados	Sisab: 20° dia útil de cada mês. Cnes: A última competência válida.					
		Escopo da base de dados de acompanhamento					
12	Evento	 Exame de rastreamento para câncer do colo de útero e mama. Vacinação - HPV. Atendimento para a saúde sexual e reprodutiva. 					







MINISTÉRIO DA





N	Título	Descrição
13	Período de acompanha- mento	De 12 a 36 meses anteriores à data de avaliação, de acordo com cada boa prática listada no item 16, com exceção da vacinação.
14	Entrada no acompanha- mento	Usuária, com idade entre 9 e 69 vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria Saps/MS N° 161, de 10 de dezembro de 2024.
15	Interrupção do acompa- nhamento	 Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024. Óbito no CadSUS (óbitos registrados apelas na estratégia e-SUS APS não serão considerados).
16	Boas práticas de acompa- nhamento/ cuidado	 (A) Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses; (B) Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV; (C) Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses; (D) Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.
17	Datas rele- vantes	Não se aplica.
		Procedimentos para o desenvolvimento do indicador
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do in- dicador	Acumulativo: Não. Restrito: Não. Ativo: Não.
21	Granularida- de	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.











$$\left(\frac{a}{e}\right) + \left(\frac{b}{f}\right) + \left(\frac{c}{g}\right) + \left(\frac{d}{h}\right)$$

Em que:

Numerador:

A = Boa prática pontuada para mulheres entre 25 e 64 anos;

B= Boa prática pontuada para crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos:

C= Boa prática pontuada para adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos.

D= Boa prática pontuada para mulheres entre 50 e 69 anos.

23 Fórmula de Cálculo

Denominadores das boas práticas:

a= Mulheres entre 25 e 64 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.

b = Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.

c = Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.

d = Mulheres entre 50 e 69 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.











Método de

cálculo

24

Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).

Validação das equipes:

Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 9° D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024.

c) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todas as consultas de atendimento individual, bem como procedimentos listados na alínea "g":

- 2251-42 Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2251-70 Médico generalista; ou
- 2251-30 Médico de família e comunidade.
- 2235-65 Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2235-05 Enfermeiro.

d) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todos os procedimentos listados na alínea "g", com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS): • 2235 – Enfermeiros;

- 2231/2251 / 2252 / 2253 Médicos;
- 3222 Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem;
- 5151-05 Agente comunitário de saúde;
- 3222-55 Técnico em agente comunitário de saúde.

e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:

Serão considerados os seguintes modelos de informação:

- Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de Atendimento Individual): considera o atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda espontânea (escuta inicial/ orientação; consulta no dia; e atendimento de urgência) ou programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada), com classificação de CID-10 ou Ciap-2, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Atividade Coletiva (Ficha de Atividade Coletiva): considera a atividade coletiva realizada, com CNS identificado (profissional e cidadão participante), alocado conforme códigos das equipes descritas.
- Modelo de Informação de Procedimentos (Ficha de Procedimento): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sigtap), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados nas alíneas "c" e "d", com CNS identificado.
- Registro de Imunobiológicos Administrados (RIA): considera o registro da aplicação de imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde, com CNS identificado na Rede Nacional de dados de Saúde (RNDS).

f) CID-10 e CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade para saúde sexual e reprodutiva:

- Z70 Orientação e aconselhamento gerais sobre comportamento sexual;
- Z700 Aconselhamento sobre atitude sexual em relação ao sexo e à orienta-
- Z701 Aconselhamento sobre comportamento sexual heterossexual;
- Z702 Aconselhamento sobre comportamento sexual homossexual;
- Z703 Aconselhamento sobre comportamento sexual bissexual;
- Z708 Aconselhamento sobre outros comportamentos sexuais especifica-
- Z709 Aconselhamento sobre comportamento sexual, não especificado.

Código Ciap-2:

- PO7 Diminuição do desejo sexual;
- PO8 Diminuição da satisfação sexual;
- PO9 Preocupação com a preferência sexual;
- W10 Contracepção pós-coital;











- W11 Contracepção oral;
- W12 Contracepção intrauterina (DIU);
- W13 Esterilização;
- W14 Contracepção, outros;
- W15 Infertilidade/subfertilidade;
- X01 Dor genital;
- XO2 Dores menstruais;
- X03 Dores intermenstruais;
- X04 Relação sexual dolorosa na mulher;
- X05 Menstruação escassa/ausente;
- X06 Menstruação excessiva;
- X07 Menstruação irregular/frequente;
- X08 Hemorragia intermenstrual;
- X09 Sinais/sintomas pré-menstruais;
- X10 Desejo de alterar a data da menstruação;
- X11 Sinais/sintomas da menopausa/climatério;
- X12 Hemorragia pós-menopausa,
- X13 Hemorragia pós-coital;
- X18 Dor na mama feminina;
- X20 Sinais/sintomas do mamilo da mulher;
- X21 Sinais/sintomas da mama feminina, outros:
- X22 Preocupação com a aparência da mama feminina;
- X24 Medo de disfunção sexual;
- Y01 Dor no pênis;
- Y02 Dor no escroto/testículos;
- Y04 Sinais/sintomas do pênis, outros;
- Y05 Sinais/sintomas do escroto/testículos, outros;
- Y06 Sinais/sintomas da próstata;
- Y07 Impotência;
- Y08 Sinais/sintomas da função sexual masculina, outros;
- Y10 Infertilidade/subfertilidade masculina;
- Y13 Esterilização masculina;
- Y14 Planejamento familiar, outros;
- Y16 Sinais/sintomas da mama masculina;
- Y24 Medo de disfunção sexual masculina.

Código ABP:

Método de

cálculo

ABPOO3 - Saúde sexual e reprodutiva.

g) Código Sigtap (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela Sigatp):

- 02.04.03.018-8 Mamografia bilateral para rastreamento;
- 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cérvico vaginal/microflora-rastreamento;
- 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora;
- 02.01.02.007-6 Coleta de material do colo do útero para exame molecular de detecção de HPV;
- 02.01.02.008-4 Entrega de material obtido por auto coleta para exame molecular para detecção de HPV, no colo do útero;
- 03.01.01.025-0 Teleconsulta na atenção primária.
- 02.01.02.003-3 Coleta de citopatológico de colo uterino.

Serão considerados os campos de preenchimento de solicitação e avaliação no modelo de Atendimento Individual dos Sigtap supracitados. No modelo de Informação de Atividade Coletiva, será considerado o Item 14 do campo "Práticas de Saúde" preenchido com os Sigtap supracitados.











h)Esquema de doses:

Dose única (67 - Vacina HPV quadrivalente ou 93 - Vacina HPV nonavalente).

II. Fórmula de Cálculo

1. Numerador:

Composto pelo somatório dos escores de usuárias que receberam cada uma das boas práticas de forma independente. Será gerado um escore por pessoa, que pode atingir um valor máximo de 100, de acordo com a seguinte distribuição:

- Total de mulheres entre 25 e 64 anos com pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses - 20
- Total de crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos de idade, com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV - 30 pontos:
- Total de mulheres de 14 a 69 anos com registro de atendimentos presenciais ou remotos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses - 30 pontos;
- Total de mulheres de 50 a 69 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses - 20 pontos.

2. Denominador:

- Mulheres entre 25 e 64 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.
- Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.
- Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.
- Mulheres entre 50 e 69 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.

Método de 24 cálculo











N	Título	Descrição		
25	Categorias de análise	Brasil, grandes regiões, unidade federativa, município, estabelecimento de saúde, equipe.		
26	Fonte de da- dos	 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) – Saps/MS. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes). Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). 		
		Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	Uma baixa cobertura das ações essenciais a serem ofertadas para a saúde da mulho pode demonstrar a dificuldade de acesso aos serviços e às equipes de saúde, inc cando a necessidade de estratégias a serem realizadas pelos profissionais de saúde no território de abrangência, de acordo com as faixas etárias prioritárias e oportuna para realização dos procedimentos indicados nos protocolos do Ministério da Saúde		
28	Índice de re- ferência	Não se aplica.		
29	Ano de refe- rência	2024		
30	Indicadores relacionados	Não se aplica.		
31	Parâmetro de comparação	Não se aplica.		
32	Fonte do parâmetro de comparação	Não se aplica.		
33	Classificação gerencial	Indicador de resultado.		
34	Classificação de desempe- nho	Indicador de efetividade.		
		Limitações		
35	Limitações	 Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS. 		
		Responsabilidades		
36	Gerencial	Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da APS. e-mail: cgmaiasaps@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Telefone: (61) 3315- 9087 Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-8847		







MINISTÉRIO DA **SAÚDE**





N	Título	Descrição	
37	Técnica	Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres (Cgesmu) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: DGCI/Saps/MS Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-8847 Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-8847	







